



Acta n.º 12/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE

Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.^a Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Eng.º José Manuel Morgado Martins, Prof. Abel Monteiro Grilo, Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias e Rui Manuel Saraiva Ventura.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Vice-Presidente Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo não ia participar nesta reunião, por motivos profissionais, pelo que, no uso da delegação considerava justificada a falta. O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Exmo Senhor Presidente.-----

A reunião foi secretariada pela Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr.^a Maria da Luz Moreira Neves Duarte.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Eng.º Morgado Martins disse que, de forma a apoiar a agricultura local e regional e, porque existe dificuldade no escoamento dos produtos agrícolas se devia equacionar uma forma de resolver este problema e, no seguimento, propôs a criação de uma central de compras para abastecer as cantinas escolares e Associações que são subsidiadas pela Câmara Municipal.-----

Continuando, disse que se verifica que as produções agrícolas ficam nos armazéns dos agricultores por falta de procura.-----



Seguidamente, referiu que, no Concelho de Pinhel, existe capacidade instalada para a produção agrícola, designadamente caminhos rurais, parque de máquinas, terrenos e conhecimentos.-----

O Senhor Presidente disse que ficava a ideia registada, mas que é necessário analisar se há base legal que sustente a possibilidade de o Município de Pinhel poder ajudar os agricultores a fazerem o escoamento de alguns produtos.-----

Continuando, referiu que não é fácil implementar algumas medidas propostas, nomeadamente a obrigatoriedade de que a restauração adquira os produtos no Concelho.---

Seguidamente, disse que existem algumas condicionantes que fazem com que os produtos não sejam adquiridos aos nossos agricultores, uma vez que os mesmos terão de ser certificados, terão de ser facturados e terão de ter proveniência/origem e os próprios agricultores terão de corresponder a essas exigências.-----

Seguidamente, disse que ia solicitar ao Gabinete Jurídico a elaboração de um estudo sobre esta proposta.-----

Lembrou que foi aprovado pelo executivo Municipal a realização de uma Feira do Agricultor para que se possa dar a conhecer os produtos locais e para que se possa informar os agricultores de como deverão colocar no mercado esses produtos devidamente legalizados.-----

O Senhor Vereador Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias disse que os números toponímicos colocados em algumas portas, na Cidade de Pinhel, não foram colocados correctamente, porque lhes falta um dígito, concretamente, no Bairro no Outeiro.-----

O Senhor Presidente referiu que tem conhecimento do problema e que se podia ter optado por não colocar os referidos números, sem que os mesmos tivessem completos, considerando a falta de alguma numeração, em armazém.-----

O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo disse que o número de telefone do Centro de Saúde ainda não foi actualizado na Agenda Cultural, pelo que devia ser actualizado, uma vez que a mesma é utilizada como fonte de informação.-----

O Senhor Presidente disse que os Serviços responsáveis pela elaboração da Agenda Cultural e pelo site deverão proceder a essa actualização e eventualmente a outras actualizações de contactos telefónicos que se venham a alterar.-----



O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo referiu que na Freguesia de Freixedas existe um caminho que para algumas pessoas é público, mas para outras é propriedade privada, havendo mesmo quem se intitule proprietário e tenha colocado pedras, impedindo o acesso a propriedades, o que está a criar alguma polémica na Freguesia.-----

Continuando, disse que este caminho já tinha sido reparado e melhorado pela Câmara Municipal de Pinhel e que tinha a informação de que o alegado proprietário não se importa de abrir o caminho, desde que lhe façam uma vedação, o que pessoalmente não concorda.-----

O Senhor Vereador Eng.º Morgado Martins perguntou se existe algum registo ou carta, onde conste o caminho.-----

A Senhora Vereadora Eng.ª Irene Fortunato disse que o anterior caminho público passava mais acima do que o actualmente usado pelas pessoas.-----

O Senhor Presidente disse que a resolução deste problema não passa pela Câmara Municipal de Pinhel. -----

O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo perguntou o que se está a passar com os lotes da Zona Industrial de Pinhel, designadamente se estão ou não a celebrar-se as escrituras.---

O Senhor Presidente disse que o assunto está em análise no Departamento Administrativo e Financeiro e que aguarda o parecer jurídico solicitado, para que o executivo Municipal se possa pronunciar sobre essa matéria.-----

Relativamente á parte antiga, o Senhor Presidente disse que depois de muitas reuniões tinha sido possível legalizar o loteamento e que se vão efectuando as respectivas legalizações a cada um dos proprietários que têm vindo a solicitar.-----

Relativamente á parte nova, o Senhor Presidente disse que o processo está concluído, o registo feito, o Regulamento aprovado e em vigor e porque as regras estavam perfeitamente claras e definidas e para que não sucedesse o mesmo, tinha dado ordens para que fossem notificados os promitentes compradores para a celebração da escritura.-----

Continuando, disse que os prazos estão todos ultrapassados, que os promitentes compradores já foram notificados várias vezes, e que apresentaram as mais diversas razões para não celebrarem a escritura, designadamente, pedido de isenção de IMT, falta de colocação do PT, falta de infra-estruturas etc.-----



A terminar, disse que a Câmara vai ter de aplicar o Regulamento, deliberar a reversão dos lotes por incumprimento dos prazos, porque há pessoas que querem investir no Concelho e os promitentes compradores não se decidem.-----

O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo perguntou qual tinha sido o resultado da Inspeção ordinária ao Município de Pinhel.-----

O Senhor Presidente respondeu que ainda não chegou ao Município o relatório, embora tenham sido deixadas algumas recomendações pelo Senhor Inspector, das quais deu conhecimento aos Senhores Directores de Departamento.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento que se ia realizar uma Assembleia intermunicipal para eleição dos novos órgãos sociais da Comurbeiras.-----

Continuando, deu ainda conhecimento que se tinha realizado uma reunião da Assembleia-Geral da Empresa Águas do Zêzere e Côa, a qual foi muito participada e que os accionistas minoritários (autarquias) estão preocupados com o futuro da empresa.-----

Disse que a agravar a situação, o orçamento de Estado de 2009 alterou a Lei das Finanças Locais e que o endividamento da empresa irá onerar proporcionalmente, as autarquias, diminuindo substancialmente a sua capacidade de endividamento.-----

A terminar, referiu que a DGAL já confirmou este entendimento.-----

Lembrou que no passado dia 25 de Maio tinha reunido com o Senhor Comandante da Divisão Distrital da GNR da Guarda e com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho e que tinha sido prestada informação quanto ao número de efectivos, meios disponíveis e números de telefone para contacto.-----

Continuando, e relativo ao QREN disse que a CCDR do Centro está atrasada na análise das candidaturas apresentadas, comparativamente às outras CCDR's e que esse facto está a penalizar o Município de Pinhel.-----

Seguidamente, disse que tinha estado presente na cerimónia de apresentação do Livro da autoria de Francisco José, no Concelho de Almeida, congratulando-se com a



forma como decorreu a cerimonia, acrescentando que foi gratificante, dado tratar-se de um ex-autarca do Concelho de Pinhel. -----

Deu conhecimento que o encontro de Motards no Concelho de Pinhel tinha decorrido dentro da normalidade, tendo a registar a colaboração da GNR.-----

Deu conhecimento que tinha estado no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco a prestar declarações nos dois processos relacionados com recursos de contra-ordenação fiscal, referente a pedidos de reembolso de IVA, uma vez que a Câmara Municipal de Pinhel não pagou a multa aplicada, por considerar que não havia fundamento para tal, acrescentando que na 1ª sentença, o Município de Pinhel não tinha sido condenado.-----

Disse que as Comemorações do Dia Mundial da Criança tinham decorrido muito bem e que tinham participado cerca de 800 crianças.-----

Referiu que tinha reunido com o Senhor Eng.º Mário Pina e que tinha chamado à atenção para o problema das linhas de média tensão aéreas que ficam sobre habitações da Cidade de Pinhel, nomeadamente no Bairro do Outeiro, pelo que daí poderá resultar uma parceria entre a Câmara Municipal de Pinhel e a EDP para a resolução do problema.-----

Relativamente ao processo da Barragem de Vascopeiro, deu conhecimento que já tinha sido remetida a sentença e a Câmara Municipal tinha sido condenada a pagar uma indemnização à Conduril, no valor de € 145.281,26 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e um euros e vinte e seis cêntimos), acrescidos de juros de mora – cerca de € 175.554,74 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).-----

Disse que a Câmara Municipal irá recorrer da sentença, mas paralelamente irá solicitar pareceres ao Dr.º Ricardo Avelãs Nunes e ao Dr.º Carlos Chaves.-----

O Senhor Vereador Prof. Abel Grilo disse que o Município deixará de fazer muitas obras para que possa pagar esta multa, cerca de € 30.836,00 (trezentos e vinte mil oitocentos e trinta e seis euros) e acrescentou que se deviam dar a conhecer o nome dos responsáveis pelas decisões tomadas que deram origem a estes gastos.-----

O Senhor Presidente suspendeu a reunião, eram 10h45m. -----



Pelas 11h15m, o Senhor Presidente declarou reaberta a reunião, tendo-se registado as mesmas presenças. -----

B- ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs e foi aprovado, por unanimidade, que se retirassem os seguintes pontos, por forma a ser elaborada informação técnica sobre os assuntos apresentados:-----

Retirado.-----

3.4 Junta de Freguesia de Lameiras – Pedido de subsídio para conclusão de armazém e construção de W:C e cozinha – rectificação de deliberação.-----

3.7 STAP – Recuperação da Igreja de S. Luís – Execução de Trabalhos diversos de Construção Civil e Carpintarias – rectificação de deliberação.-----

Seguidamente, propôs e foi aprovado, por unanimidade, que se aditassem os seguintes assuntos:-----

Aditados.-----

2.1.13 Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais de 2009-05-29 da Empreitada "Adaptação da Casa Seixas a Edifício dos Paços do concelho".-----

2.1.14 Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-06-04 da Empreitada "Beneficiação do Caminho Rural Carvalhal - Valverde".-----

2.1.15 Auto de Trabalhos a Menos n.º 1 de 2009-06-04 da Empreitada "Beneficiação do Caminho Rural Carvalhal - Valverde".-----

2.1.16 Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada "Beneficiação do Caminho Rural Carvalhal - Valverde".-----

2.1.17 Aprovação do Projecto de "Construção de uma capela mortuária, em Reigadinha – Pala".-----

3. Pedidos de Apoios e Subsídios.-----

3.12 Arranjo e manutenção de caminhos rurais.-----

3.13 Junta de Freguesia de Pinhel – Atribuição de Subsídio.-----

4. Outros Assuntos.-----

4.8 Comissão de Festas de Santo António – 2009 – Corte parcial de trânsito.-----



4.9 Associação Nacional de Municípios Portugueses – Seguro de Acidentes Pessoais de Bombeiros.-----

1. Análise e aprovação da acta da reunião do dia 15/05/2009

Foi presente à Câmara Municipal a acta da reunião ordinária realizada no dia quinze de Maio do corrente ano, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros do executivo, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

2. Análise de informações do DOM

Autos de Medição – Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os autos de medição:-----

1.1.1 *Auto de Medição n.º 4 de trabalhos contratuais de 2009-06-02 da Empreitada “Pavimentação do Acesso á Quintã dos Bernardos e Vale de Madeira”, no valor de € 19.162,00 (dezanove mil cento e sessenta e dois euros) mais Iva.*-----

1.1.2 *Auto de Medição n.º 6 de trabalhos contratuais de 2009-05-29 da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Sorval”, no valor de € 61.740,00 (sessenta e um mil setecentose quarenta euros) mais Iva.*-----

1.1.3 *Revisão de Preços da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Sorval”, no valor de € 1.893,17 (mil oitocentos e noventa e três euros e dezassete cêntimos) mais Iva.*-----

1.1.4 *Lena Engenharia e Construções, S.A – Pedido de Prorrogação de Prazo para execução da Empreitada “Rede de Abastecimento de Água, Drenagem de Esgotos e Pavimentação de Póvoa D`El Rei”:- Foi presente ao executivo uma carta remetida pela empresa Lena Engenharia e Construções, S.A, datada de 2 de Fevereiro do corrente ano, através da qual solicitam uma prorrogação de prazo de 60 dias para a empreitada mencionada em epígrafe, uma vez que as condições climatéricas têm influenciado*



significativamente o andamento dos trabalhos, tendo em diversas ocasiões sido necessário condicionar a execução dos trabalhos, o que impede que as actividades descritas no plano de trabalhos aprovado decorram na sua normalidade.-----

Seguidamente, o Senhor Director de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 24 de Abril do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“(...) O adjudicatário, Lena - Engenharia e Construções, S.A., solicita uma prorrogação do prazo de execução dos trabalhos da empreitada por um período de 60 dias, por motivos das más condições climáticas que se fizeram sentir, com elevados níveis de precipitação.-----

A obra encontra-se neste momento sem qualquer andamento de trabalhos, não tendo surgido até ao momento agravamento de condições atmosféricas que impeçam o normal decorrer dos trabalhos”.-----

Deu ainda conhecimento que o prazo de execução é de 1095 dias, que a conclusão estava prevista para 19 de Março de 2009 e que o saldo é de € 53.238,76 e do teor da sua informação prestada no dia 29 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”Proponho:- indeferimento do pedido de prorrogação de prazo e aplicação de multa contratual diária, até ao fim dos trabalhos, de acordo com o contratualmente estabelecido.”-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do parecer técnico e para efeitos do disposto no art.º 100º do CPA, manifestar a intenção de indeferir o pedido de prorrogação de prazo e nos termos do contrato aplicar uma multa contratual diária, até ao fim dos trabalhos, o que lhe deve ser comunicado. -----

1.1.5 *António José Baraças – Envio de Plano de Segurança e Saúde da Empreitada ”Rectificação e Beneficiação da E.M 575 – Troço EN221 - Lamegal”*:- Foi presente ao executivo Municipal o Plano de Segurança da Empreitada ”Rectificação e Beneficiação da E.M 575 – Troço EN221 - Lamegal”.-----

Seguidamente, o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 1 de Junho do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----



”O PSS analisado reúne condições de poder ser aprovado. Deverão ser tomadas medidas de modo a colmatar algumas anomalias evidenciadas, dado a execução da obra em curso.-----

Salienta-se a necessidade de actualização do PSS, durante a obra com os elementos referidos no Anexo III do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o Plano de Segurança apresentado, o que lhe deve ser comunicado.-----

1.1.6 Electro Faro Reparações Eléctricas, Lda – Pedido de redução de taxas referente á construção de um pavilhão, sito na Zona Industrial:- Foi novamente presente ao executivo Municipal um requerimento apresentado pela empresa Electro Faro Reparações Eléctricas, Lda, datado de 24 de Abril do corrente ano, através do qual solicita a redução de taxas de acordo com o n.º 1, alínea d), do artigo 15º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, referente à construção de um pavilhão, sito na Zona Industrial de Pinhel.-----

Seguidamente, o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da sua informação, emitida a 22 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

” Como se trata de uma Empresa, poderá aplicar-se uma redução das taxas, até 75% do valor da respectiva taxa, se se tratar de uma indústria a que a Câmara Municipal de Pinhel reconheça especial interesse na sua instalação no concelho (alínea a, n.º 5 do art.º 15), do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel.”-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao DOM que esclareça qual é o CAE da Empresa a instalar, de forma a verificar-se se se trata de uma indústria. -----

1.1.6 Planalto Peixe-Comércio de Peixe e Marisco, Lda – Exercício do direito de reversão do lote n.º 2B:- No seguimento da deliberação tomada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 9 de Dezembro de 2008, onde tinha sido deliberado nos termos da informação e do Regulamento da Atribuição de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Pinhel - Quinta do Pézinho aguardar a finalização dos prazos, tendo em vista a exercício do direito de reversão do lote 2B, propriedade da empresa Planalto



Peixe-Comércio de Peixe e Marisco, Lda, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Chefe de Secção, emitida no dia 1 de Junho do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“(...) a firma Planalto Peixe tem nesta Secção um processo para construção de um armazém no lote 2B, na Zona Industrial e que neste momento se encontra caducado por ter expirado o prazo de entrega dos elementos para levantamento da licença.”-----

Após análise exaustiva do processo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para uma próxima reunião.-----

1.1.7 *EDP/Distribuição Energia, S.A – Ampliação de Rede de BT/IP – Ligação do Largo da Fonte á E.M de Bouça Cova – Trajinha – Freguesia de Bouça Cova;*- Foi presente ao executivo um ofício remetido pela EDP Distribuição Energia, S.A, datado de 3 de Novembro de 2008, através do qual remetem o orçamento, destinado à execução da referida ampliação, no valor de € 610,53 (seiscentos e dez euros e cinquenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Seguidamente, o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 21 de Maio do corrente ano, relacionada com o assunto mencionado em epígrafe, através da qual se conclui que a referida ampliação se destina ao abastecimento de energia eléctrica de uma moradia implantada no local. -----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o orçamento e autorizar o pagamento do valor de € 610,53 (seiscentos e dez euros e cinquenta e três cêntimos) mais IVA à EDP, a processar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal. -----

1.1.8 *EDP/Distribuição Energia, S.A – Ampliação de Rede de BT/IP na E.M da Quinta Nova – Freguesia de Pinhel;*- Foi presente ao executivo um ofício remetido pela EDP Distribuição Energia, S.A, datado de 14 de Outubro de 2008, através do qual remetem o orçamento, destinado à execução da ampliação de rede acima mencionada, no valor de € 1.562,32 (mil quinhentos e sessenta e dois euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----



Seguidamente, o Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, emitida a 21 de Maio do corrente ano, relacionada com o assunto mencionado em epígrafe, através da qual se conclui que a referida ampliação se destina ao abastecimento de energia eléctrica de dois aglomerados urbanos da Quinta Nova, onde não existe iluminação pública, mas utilizado diariamente por moradores e trabalhadores que se deslocam frequentemente quer por razões comerciais quer por aquisição de bens de primeira necessidade, lazer, passeios pedonais etc. -----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o orçamento e autorizar o pagamento do valor de € 1.562,32 (milquinhentos e sessenta e dois euros e trinta e dois cêntimos) mais IVA à EDP, a processar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal. -----

1.1.9 Leituras do Território – Proposta para a elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Pinhel:- Foi presente ao executivo Municipal um e-mail remetido pela Empresa Leituras do Território, datado de 29 de Maio do corrente ano, através do qual enviaram uma proposta para a elaboração da avaliação ambiental estratégica da Revisão do PDM de Pinhel.-----

O Senhor Director do Departamento de Obras Municipais deu conhecimento que é necessário dar cumprimento integral do disposto no DL n.º 232/2007, de 15 de Junho, no que se refere à avaliação ambiental estratégica da Revisão do PDM de Pinhel.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao Director do DOM um parecer sobre o assunto.-----

1.1.10 Carlos Manuel da Rocha Vilar – Venda de 635,50m² para rectificação do lote 53A, sito na Zona Industrial de Pinhel:- O Senhor Presidente deu conhecimento do requerimento apresentado por Carlos Manuel Rocha Vilar, proprietário do lote n.º 58 que deu origem ao actual lote 53A, sito na Zona Industrial de Pinhel, através do qual solicita a venda de 635,50 m² de terreno, para rectificação do lote, conforme deliberação tomada em reunião ordinária realizada no passado dia 7 de Dezembro de 2007. -----

Após análise do mesmo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para a próxima reunião de Câmara.-----



2.1.12 *Declaração de Utilidade Pública para Construção de um Hotel, junto ao nó de Pínzio*:- Foi presente ao executivo Municipal uma carta, datada de 4 de Junho de 2009 por António Marques Martins, através da qual se remetem alguns documentos, respeitantes ao desenvolvimento do pedido a que corresponde o processo de obras particulares n.º 16/2000, titulado em nome do requerente.-----

Seguidamente, o Senhor Director de Obras Municipais deu conhecimento que o requerente pretende construir um hotel de três estrelas, com a capacidade de 20 quartos, 10 por piso, num terreno localizado na freguesia de Pínzio, deste Concelho, e que, nos termos da alínea b), do art.º 22º do Regulamento do PDM, o pedido só poderá ser viabilizado, desde que aquele equipamento seja considerado de especial interesse municipal. -----

O executivo Municipal considerando a mais valia que a construção desta unidade hoteleira representa para o Concelho deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos do art. 22º, alínea b) do Regulamento do PDM considerar que a construção de um hotel, na Freguesia de Pínzio é de especial interesse Municipal.-----

Mais deliberou, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea q), do número 1, artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com os mesmos pressupostos propor à Assembleia Municipal que considere de especial interesse Municipal a construção do referido hotel, na Freguesia de Pínzio, deste concelho.-----

2.2 Análise de informações da DAF

2.2.1 *Serviço de Finanças de Pinhel – Avaliações das matrizes prediais urbanas n.º P 841 da Freguesia de Pala, n.º P 464 da Freguesia de Cerejo, n.º P 929 da Freguesia de Azêvo, n.º P 397 da Freguesia de Vascoveiro, n.º P 449 da Freguesia de Santa Eufêmia e n.º P 271 da Freguesia de Valbom*:- Foram presentes ao executivo Municipal seis ofícios remetidos pelo Serviço de Finanças de Pinhel, datados de 12 de Maio do corrente ano, referentes às avaliações das matrizes prediais urbanas n.º P 841 da Freguesia de Pala, n.º P 464 da Freguesia de Cerejo, n.º P 929 da Freguesia de Azêvo, n.º P 397 da Freguesia de Vascoveiro, n.º P 449 da Freguesia de Santa Eufêmia e n.º P 271 da Freguesia de Valbom, tendo em vista uma possível reclamação nos termos do art.º 76º do CIMI.-----



Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor das correspondentes informações prestadas pela Técnica Superior de 1ª Classe de Economia e Gestão, emitidas a 26 de Maio do corrente ano, das quais se conclui, em todas, o seguinte:-----

“Após ter analisado os dados da avaliação, sou a informar que as mesmas foram feitas nos termos do Código do IMI, pelo que sou da opinião que se deverão aceitar as mesmas.”-----

O executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com os valores apresentados.-----

3. Pedidos de Apoios e Subsídios

Foram solicitados os seguintes subsídios: -----

3.1 Junta de Freguesia de Cerejo – Pedido de subsídio para realização de melhoramentos na referida Junta:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Cerejo, datado de 28 de Abril do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, no valor de € 6.068,23 (seis mil e sessenta e oito euros e vinte e três cêntimos) acrescido de Iva, para realização de melhoramentos, designadamente arranjos urbanísticos de toda a zona sobrance das obras da estrada, junto da ponte construída ao pé do monumento da Nossa Senhora, conforme orçamento apresentado.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, datada de 18 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Após análise dos preços apresentados no orçamento da Junta de Freguesia de Cerejo, tenho a informar que os preços se encontram dentro dos preços praticados no mercado.”-----

Deu ainda conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 25 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”Nos termos da alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no



que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio às freguesias.” -----

O executivo Municipal nos termos das informações técnicas deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Cerejo um subsídio, no valor de € 6.068,23 (seis mil e sessenta e oito euros e vinte e três cêntimos) mais Iva, destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia, mediante a celebração do competente protocolo, onde deverá ficar incluída uma cláusula em que expressamente se aceite a obrigatoriedade de publicitar que a obra foi realizada com o patrocínio da Câmara Municipal de Pinhel. -----

3.2 Junta de Freguesia do Lamegal – Pedido de subsídio para conclusão do arranjo do cemitério de Penhaforte:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia do Lamegal, datado de 12 de Maio do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, no valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros) mais Iva, para conclusão do arranjo do Cemitério da anexa de Penhaforte, conforme orçamento apresentado.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, datada de 18 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“O orçamento apresentado pelo Sr. Joaquim dos Santos - Construções, no valor de 1.750 Euros, encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, tornando-se o mais vantajoso para a execução dos trabalhos mencionados.”-----

Deu ainda conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 25 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”Nos termos da alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio às freguesias.” -----

O executivo Municipal nos termos das informações técnicas deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia do Lamegal um subsídio, no valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros) mais Iva, destinado ao fim indicado, a pagar



de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia e mediante a celebração do competente protocolo, onde deverá ficar incluída uma cláusula em que expressamente se aceite a obrigatoriedade de publicitar que a obra foi realizada com o patrocínio da Câmara Municipal de Pinhel. -----

3.3 Junta de Freguesia de Souropires – Pedido de subsídio para construção de casa de banho públicas:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Souropires, datado de 16 de Maio do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), para construção de casas de banho públicas, uma vez que é uma obra de extrema necessidade, dado que é aí que se realizam todas as iniciativas culturais e festivas ao ar livre, conforme estudo prévio, mapa de medições e orçamento apresentados.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, datada de 25 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“A Junta de Freguesia de Souropires solicita um subsídio para construir umas casas de banho públicas, tendo para isso apresentado um estudo prévio, bem como mapa de medições e orçamento.-----

Após análise dos respectivos preços apresentados somos de parecer que o subsídio de 20.000.00 (vinte mil euros) se encontra de acordo com os custos praticados.”-----

Deu ainda conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 3 de Junho do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”Nos termos da alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio às freguesias.” -----

O executivo Municipal nos termos das informações técnicas deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Souropires um subsídio, no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia e mediante a celebração do competente protocolo, onde deverá ficar incluída uma cláusula em que expressamente se aceite a



obrigatoriedade de publicitar que a obra foi realizada com o patrocínio da Câmara Municipal de Pinhel. -----

3.5 Associação de Amigos da N. Sr.ª da Alagoa – Pedido de subsídio para aquisição de mobiliário para a sala do espaço de convívio e sede da referida Associação:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Associação de Amigos da N. Sr.ª da Alagoa, datado de 16 de 28 de Abril do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, para aquisição de mobiliário para a sala do Espaço de Convívio e sede da referida Associação, conforme orçamentos apresentados.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 20 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

” Nos termos da alínea a) do nº 4, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.” -----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, informar a Associação de Amigos da N. Sr.ª da Alagoa que, de forma a habilitar o executivo Municipal devem ser apresentados, pelo menos, três orçamentos com iguais quantidades do equipamento a adquirir.-----

3.6 Centro de Apoio Social de Pala – Pedido de subsídio para aquisição de uma viatura:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Centro de Apoio Social de Pala, datado de 5 de Maio do corrente ano, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), para aquisição de uma viatura, para apoio á deslocação dos idosos.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 25 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----



”Nos termos da alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.” -----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro de Apoio Social de Pala um subsídio, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado ao fim indicado, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia e mediante a celebração do competente protocolo.-----

3.8 Informação relativa a Manuel Luís Monteiro Gonçalves – Pedido de esclarecimento relativo á legalização das obras realizadas na Freguesia de Atalaia:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido por Manuel Luís Monteiro Gonçalves, datada de 12 de Maio do corrente ano, através da qual solicita apoio para arranjo de habitação própria.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Técnica de Serviço Social, emitida a 21 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”(...) a primeira questão a tratar prende-se com o facto de definir qual o resultado da contra ordenação, saber se existe a possibilidade de legalizar e terminar as obras, em fase de construção, e depois definir se é mais vantajoso terminar o obra iniciada ou restaurar a habitação mais antiga e em estado de degradação avançado.-----

Após análise da mesma, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

3.9 Guarda Digital – Pedido de Apoio para o Projecto ”Guarda Distrito Digital” – contrapartida nacional:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Guarda Digital, datado 8 de Abril do corrente ano, através do qual informam que o valor da dívida do Município é de € 23.159,77 (vinte e três mil cento e cinquenta e nove euros e setenta sete cêntimos).-----



O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Chefe de Secção Financeira, emitida a 14 de Abril do corrente ano, da qual se esclarece a origem da dívida.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à Guarda Digital dois subsídios, um no valor de € 14.587,08 (catorze mil quinhentos e oitenta e sete euros e oito cêntimos), respeitante á Contrapartida Nacional do Projecto "Guarda Digital" e outro, no valor de 7.972,69 (sete mil novecentos e setenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), para funcionamento do Datacenter, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Autarquia, o que lhe deve ser comunicado.-

3.10 União Humanitária dos Doentes com Cancro – Pedido de apoio:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela União Humanitária dos Doentes com Cancro, datado de 13 de Maio do corrente ano, através do qual solicitam o apoio financeiro da Câmara Municipal de Pinhel expresso na oferta de um donativo até € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para que possam viabilizar e otimizar a prossecução de todas as nossas actividades, nomeadamente, o funcionamento do Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico e seus familiares.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 25 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”-----

Face ao exposto o executivo, Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, por dificuldades financeiras da Câmara Municipal de Pinhel.-----

3.11 Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local – Pedido de subsídio para "convívio anual dos associados do STAL e família":- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, datado de 11 de Maio do corrente ano, através do qual informam



que no próximo dia 28 de Junho irá se realizar o Convívio anual dos Associados do STAL e família e solicitam a atribuição de subsídio para realização do referido evento.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 25 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Nos termos da alínea b) do nº 4, do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar logisticamente a realização do evento, através da cedência de transporte aos trabalhadores do Município de Pinhel que queiram estar presentes no Convívio anual dos Associados do STAL.-----

Outros Assuntos

4.1 Associação Nacional de Municípios Portugueses – Redes de Comunicação de nova geração:- Foi presente ao executivo Municipal um e-mail remetido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 25 de Maio do corrente ano, através do qual informam que o Exmo Senhor Secretário Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações irá lançar um concurso público internacional para redes de comunicação de nova geração com o apoio da referida Associação, que vai garantir o acesso a estas tecnologias a Municípios, que por mecanismos normais de oferta dos operadores de telecomunicações não seriam abrangidos.-----

Referem ainda que é um mecanismo fundamental para o desenvolvimento e para o combate ao agravamento das condições de desigualdade entre regiões, criando às pessoas e empresas condições que, de outro modo, também nesta área, seriam factores de desigualdade.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 Direcção-Geral das Autarquias Locais – Aprovação de candidatura para realização de 3 estágios e designação dos respectivos tutores:- Foi presente ao executivo



Municipal um e-mail remetido pela Direcção-Geral das Autarquias Locais, datado de 13 de Maio do corrente ano, através do qual informam que se encontra disponível a Proposta de lista com a distribuição final dos estágios pelas Autarquias Locais, para os efeitos previstos nos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 25 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Consultada a listagem verifica-se que foram aprovadas 3 candidaturas nível V - 1 em Marketing, 1 em Sociologia e 1 em Engenharia Civil, não tendo sido aprovada a candidatura para admissão de 1 estagiário nível IV em Contabilidade e Administração.----

Deverá iniciar-se o procedimento e ser o assunto presente a reunião para designação dos respectivos tutores.”-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nomear os seguintes tutores:---

Estágio em Marketing – Dr^a Estela Simões, Relações Públicas;-----

Estágio em Sociologia – Dr^a Nélia Santos, Psicóloga;-----

Estágio em Engenharia Civil – Eng.º João Rodrigues, Director do Departamento de Obras Municipais.-----

4.3 Câmara Municipal de Belmonte – Associação de Municípios da Cova da Beira – Tarifas do Sistema Multimunicipal das Águas do Zêzere e Côa:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Câmara Municipal de Belmonte, datado de 20 de Maio do corrente ano, através do qual informam que na reunião realizada no passado dia 6 de Maio foi deliberado manifestar total solidariedade aos Municípios subscritores da exposição enviada pela Associação de Municípios da Cova da Beira ao Exmo Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

4.4 Município de Seia – Cedência de publicações para a Livraria Municipal:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Município de Seia, datado de 27 de Abril do corrente ano, através do qual informam que o referido Município vai inaugurar no próximo dia 3 de Julho a Livraria Municipal e com a perspectiva de se poder



enriquecer o espaço mencionado, solicitam à Câmara Municipal de Pinhel que se digne enviar em situação de permuta e/ou outras edições que possam ser vendidas naquela livraria em regime de consignação.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelo Gabinete de Relações Públicas, emitida a 8 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:----

“Trata-se de um pedido de publicações apresentado pela Câmara Municipal de Seia, no intuito de enriquecer o acervo documental da Livraria Municipal a inaugurar no dia 3 de Julho.-----

Em resposta ao solicitado, tendo em conta o procedimento habitual face a este tipo de pedido e o facto de se tratar de uma Câmara do distrito da Guarda, coloco à consideração Superior a possibilidade de oferecer um exemplar de todas as obras editadas ou apoiadas pelo Município de Pinhel.-----

Relativamente ao pedido de livros para venda (à consignação), penso que pode ser ponderada a possibilidade de fornecer alguns exemplares das obras mais relevantes para este efeito (Ex: Solares e Casas Nobres do Concelho de Pinhel, Atlas da Fauna do Vale do Côa, entre outras).”-----

Deu ainda conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 8 de Maio do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

“Se V. Ex^a vier a concordar com a sugestão apresentada, deverá ser emitida uma nota de débito relativo aos livros destinados à venda.-----

Poderá solicitar-se o parecer da Dr^a Beatriz sobre este assunto, e/ou questionar-se a possibilidade de celebração de um protocolo entre os dois Municípios, bem como averiguar-se se igual procedimento vai ser seguido pelo Município de Seia, ou seja, se vão ser oferecidas obras para o erário municipal.”-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente um exemplar de cada livro editado pelo Município de Pinhel.-----

4.5 Câmara Municipal de Vale de Cambra – Convite para participação nas Jornadas da Modernização Administrativa:- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Câmara Municipal de Vale de Cambra, datado de Abril do corrente ano, através do qual informam que o referido Município irá realizar no próximo dia 8 de Maio



as Jornadas da Modernização Administrativa, no sentido de relatar a abordagem e a experiência daquele Município na implementação deste sistema, bem como partilhar com os participantes a mais valia do mesmo.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

4.6 Moto clube Falcões da Estrada - Pedido de encerramento de uma rua na zona Industrial para realização de um show acrobático/Ratificação:- Foi presente ao executivo Municipal de Pinhel um requerimento remetido pelo Moto clube Falcões da Estrada, datado de Maio do corrente ano, através do qual solicitam o encerramento de uma rua, sita na Zona Industrial para realização de um show acrobático.-----

O Senhor Vereador deu conhecimento que tinha deferido o pedido.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar a decisão tomada pelo Exmo Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura.-----

4.7 Partido Comunista Português – "Fim da Recolha de leite pela Recolite no distrito da Guarda (II):- Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pelo Partido Comunista Português, datado de 11 de Maio do corrente ano, através do qual dão conhecimento das perguntas dirigidas aos Senhores Ministros da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Economia e Inovação relacionadas com o fim do serviço de recolha do leite no Distrito da Guarda, pela Recolite.-----

O executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Aditados

Autos de Medição - Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os autos de medição e de trabalhos a menos:-----

2.1.13 Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais de 2009-05-29 da Empreitada "Adaptação da Casa Seixas a Edifício dos Paços do concelho", no valor de € 45.317,13 (quarenta e cinco mil trezentos e dezassete euros e treze cêntimos) mais Iva.-----



2.1.14 *Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais de 2009-06-04 da Empreitada "Beneficiação do Caminho Rural Carvalhal - Valverde", no valor de € 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos euros) mais Iva.*-----

2.1.15 *Auto de Trabalhos a Menos n.º 1 de 2009-06-04 da Empreitada "Beneficiação do Caminho Rural Carvalhal - Valverde", no valor de € 1.300,00 (mil e trezentos euros) mais Iva.*-----

2.1.16 *Auto de Vistoria e Recepção Provisória da Empreitada "Beneficiação do Caminho Rural Carvalhal - Valverde":*- Foi presente ao executivo o auto de vistoria e recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e que devido a trabalhos a menos, no valor de € 1.300,00 (mil e trezentos euros) atingiu a importância de € 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos euros).-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, homologar o auto em referência.-----

2.1.17 *Aprovação do Projecto de "Construção de uma capela mortuária, em Reigadinha – Pala":*- Foi presente ao executivo Municipal o projecto de arquitectura para "Construção de uma capela mortuária, em Reigadinha – Pala", implantada no prolongamento da sacristia da Igreja, elaborado pelos Serviços de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Pinhel.-----

Após análise do mesmo, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o projecto apresentado.-----

3. Pedidos de Apoios e Subsídios



3.12 *Arranjo e manutenção de caminhos rurais*:- No seguimento do deliberado foi presente ao executivo Municipal uma informação elaborada pelo Director do Departamento de Obras Municipais, emitida a 4 de Junho do corrente ano, através da qual se apresentam os critérios, tendo em vista a atribuição de um subsídio às freguesias para arranjo e manutenção de caminhos rurais, designadamente do Concelho.-----

Após análise do estudo apresentado, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio global, no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros), a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da autarquia e mediante a celebração do competente protocolo e a distribuir do seguinte modo:-----

Junta de Freguesia de Alverca da Beira - € 5.903,59 (cinco mil novecentos e três euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Atalaia – € 6.899,27 (seis mil oitocentos e noventa e nove euros e vinte e sete cêntimos).-----

Junta de Freguesia do Azêvo – € 8.499,24 (oito mil quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e quatro cêntimos).-----

Junta de Freguesia do Bogalhal – € 4.461,16 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Bouça Cova – € 3.918,28 (três mil novecentos e dezoito euros e vinte e oito cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Cerejo – 3.266,64 (três mil duzentos e sessenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Cidadelhe – 5.939,27 (cinco mil novecentos e trinta e nove euros e vinte e sete cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Ervas-Tenras – 2.522,66 (dois mil quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e seis cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Ervedosa – 5.051,14 (cinco mil e cinquenta e um euros e catorze cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Freixedas – 16.275,06 (dezasseis mil duzentos e setenta e cinco euros e seis cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Gouveias – 9.284,31 (nove mil duzentos e oitenta e quatro euros e trinta e um cêntimos).-----



Junta de Freguesia de Lamegal – 7.943,17 (sete mil novecentos e quarenta e três euros e dezassete cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Lameiras – 7.285,47 (sete mil duzentos e oitenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Manigoto – 5.209,49 (cinco mil duzentos e nove euros e quarenta e nove cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Pala – 8.400,73 (oito mil e quatrocentos euros e setenta e três cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Pereiro – 8.124,21 (oito mil cento e vinte e quatro euros e vinte um cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Pinhel – 38.580,82 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Pínzio – 10.488,96 (dez mil quatrocentos e oitenta e oito euros e noventa e seis cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Pomares – 4.435,79 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco euros e setenta e nove cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Póvoa D'El Rei – 1.979,19 (mil novecentos e setenta e nove euros e dezanove cêntimos).-----

Junta de Freguesia do Safurdão – 3.471,92 (três mil quatrocentos e setenta e um euros e noventa e dois cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Santa Eufêmia - 4.377,20 (quatro mil trezentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos).-----

Junta de Freguesia do Sorval – 2.035,20 (dois mil e trinta e cinco euros e vinte cêntimos).-----

Junta de Freguesia do Souropires – 8.437,80 (oito mil quatrocentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Valbom – 5.885,50 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Vale de Madeira – 5.376,72 (cinco mil trezentos e setenta e seis euros e setenta e dois cêntimos).-----

Junta de Freguesia de Vascopeiro – 5.947,21 (cinco mil novecentos e quarenta e sete euros e vinte e um cêntimos).-----



3.13 *Junta de Freguesia de Pinhel – Atribuição de Subsídio:-* O Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura propôs que se atribuisse um subsídio á Junta de Freguesia de Pinhel, no valor de € 2.837,25 (dois mil oitocentos e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), destinado á prestação de serviços na área da educação.-----

Seguidamente, o Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura deu conhecimento do teor da informação prestada pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, emitida a 5 de Junho do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”Nos termos da alínea b) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos deliberar sobre formas de apoio às freguesias”.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, atribuir um subsídio á Junta de Freguesia de Pinhel, no valor de € 2.837,25 (dois mil oitocentos e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), destinado á prestação de serviços na área da educação, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal e mediante a celebração do competente protocolo.-----

4. Outros Assuntos

4.8 *Comissão de Festas de Santo António – 2009 – Corte parcial de trânsito:-* Foi presente ao executivo Municipal um ofício remetido pela Comissão de Festas de Santo António/2009, datado de 5 de Junho do corrente ano, através do qual solicitam autorização para alteração e corte parcial do trânsito no local da realização das festas, nos dias 12, 13 e 14 de Junho.-----

O executivo Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido apresentado.-----

Mais deliberou, por unanimidade e em minuta, dar conhecimento da precedente deliberação à GNR, de forma a evitarem-se os inconvenientes de trânsito. -----

4.9 *Associação Nacional de Municípios Portugueses – Seguro de Acidentes Pessoais de Bombeiros:-* No seguimento do deliberado e considerando que até á data ainda



Município de Pinhel

Câmara Municipal de Pinhel

não foi obtida qualquer resposta por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses, o Senhor Presidente propôs e foi aprovado, por unanimidade e em minuta, que se procedesse ao pagamento de € 4.690,78 (quatro mil seiscentos e noventa euros e setenta e oito cêntimos) á Associação Nacional de Municípios Portugueses, respeitante ao seguro de acidentes pessoais dos Bombeiros Voluntários de Pinhel, no ano de 2009/2010, contratado com a empresa Companhia de Seguros Lusitânia.-----

Mais deliberou, por unanimidade e em minuta, dar conhecimento da deliberação precedente á Associação Nacional de Municípios Portugueses e á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às treze horas e trinta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, *Eng. António Luís Monteiro Ruas* e por mim, *Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte*, Directora de Departamento Administrativo e Financeiro que a secretariei. -----

Paços do Município, aos 5 de Junho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

A Directora de Departamento Administrativo e Financeiro

(Dr.ª Maria da Luz Moreira Neves Duarte)